CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº035/2025 - DPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº01, de 19 de março de 2025.

Considerando a Portaria nº04, de 06 de fevereiro de 2025.

Considerando a Portaria nº020, de 07 de abril de 2025.

Considerando a Portaria nº032, de 06 de agosto de 2025.

Considerando a renúncia expressa por membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que passa a ser constituída conforme abaixo:

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS "EURICO DA JAPÃO"	PRESIDENTE
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	1ºSECRETÁRIO
VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA "BINHO DE AMBRÓSIO"	2ºSECRETÁRIO
VEREADOR JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ	MEMBRO
VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS"	MEMBRO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11 / 09 / 2025

Thiago Fernandes
Secretário

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4738 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE SETEMBRO DE 2025 – R$ 0,50



GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.608, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 135ª da República.

Prefeita

Declara como patrimônio histórico, social, cultural e de lazer em Parnamirim/RN a feirinha de frutas de Pium no litoral desta cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, nos termos do Art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio histórico, social, cultural e de lazer em Parnamirim/RN a Feirinha de Frutas de Pium no litoral desta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1765, de 10 de setembro de 2025.

A Prefeita do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim;

Resolve:

Art. 1º. Exonera **GILDEMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 31 de Julho de 2025

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUDE. CONTRATADO: 29.117.596 JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR – CNPJ: 29.117.596/0001-96 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de Zé Hilton Filho por meio de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025 para 6 apresentações sendo duas no dia 01 de agosto , uma no dia 02 de agosto, uma no dia 08 de agosto e uma no dia 09 de agosto e uma no dia 16 de agosto do corrente ano inscrita no CNPJ 29.117.596/0001-96 para apresentação Zé Hilton Filho por meio de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025. VALOR: 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 27 – Desporto e Lazer; Sub função: 695 – Turismo; Programa: 0026 – Ação desportiva e de lazer; Ação: 1508 – Realização de festivais voltados para o segmento do turismo cultural do município; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 31 de Julho de 2025

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº035/2025 - DPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº01, de 19 de março de 2025.
Considerando a Portaria nº04, de 06 de fevereiro de 2025.
Considerando a Portaria nº020, de 07 de abril de 2025.
Considerando a Portaria nº032, de 06 de agosto de 2025.

Considerando a renúncia expressa por membro da Comissão *Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.*

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que passa a ser constituída conforme abaixo:

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS "EURICO DA JAPÃO"	PRESIDENTE
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	1ºSECRETÁRIO
VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA "BINHO DE AMBRÓSIO"	2ºSECRETÁRIO
VEREADOR JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ	MEMBRO
VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS"	MEMBRO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br